



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº. 60/2016

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença com Perícia em favor do Sr. “ROGÉRIO DA SILVA CANOVA”.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Deferir o Benefício de Auxílio doença sem Perícia em favor do servidor Sr. ROGÉRIO DA SILVA CANOVA, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com remuneração base referente ao período de 15 (quinze) dias de afastamento, sendo inicio a partir de 20/04/2016 e término 04/05/2016, conforme processo do PREVI-LIDER nº 32/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpr-e-se.

COLÍDER-MT, 14 de abril de 2016.

**Ana Rita Alves dos Santos
Diretora Executiva
Previ-Lider**